

ATO Nº 003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o a Lei Municipal nº 1023/2001, que instituiu o Conselho Tutelar e criou cargos de Conselheiros Tutelares, a forma e o provimento.

CONSIDERANDO que, em caso de afastamento em decorrência de férias, deverá ser convocado o suplente do Conselho Tutelar para atuar provisoriamente até o retorno dos conselheiros tutelares, conforme previsão do art. 57, caput, e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 1023/2001.

CONSIDERANDO a concessão de férias dos Conselheiros Tutelares:

ARLENE MIRANDA DE SIQUEIRA, brasileiro, solteira, inscrita no CPF/MF nº 039.913.474-31 e Cédula de Identidade nº 5159894 SSP-PE, mês de janeiro 2019.

LUAN GOMES FURTADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 072.426.604-67 e Cédula de Identidade nº 714.4365 SDS-PE, mês de fevereiro 2019.

ERLÂNIO BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 106.926.844-50 e Cédula de Identidade nº 8.263.442 SDS-PE, mês de março 2019.

ROBSON FERRAZ ALEXANDRINO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 069.336.994-98 e Cédula de Identidade nº 2002032075291 SDS-CE, mês de abril 2019.

CLAUDIA BETÂNIA FERREIRA DANTAS PEREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 843.709.554-91 e Cédula de Identidade nº 4538642 SSP-PE, mês de maio 2018.

CONSIDERANDO que o Sr. **ERALDO PEREIRA DIAS** é o primeiro suplente.

RESOLVE:

Art. 1º - EMPOSSAR PROVISORIAMENTE o Sr. **ERALDO PEREIRA DIAS**, portador do documento de RG nº 5.507.987 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 027.744.254-09, residente e domiciliado no Sítio Bom Retiro, nº 615, Zona Rural, Bodocó-PE, CEP nº 56220-000, no cargo de Conselheiro Tutelar, sigla CT, pelo período de 10 de janeiro de 2019 a 08 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal